



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 138/2017
DE 28 DE ABRIL DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REGULARES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

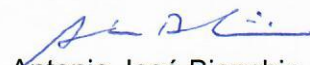
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias regulares a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

Servidor	Períodos	
	Aquisitivo	Concessão
José Ademir Antunes de Souza	06.07.2015 a 05.07.2016	02.05.2017 a 31.05.2017
Mariana Luchese Vasem	14.05.2015 a 13.05.2016	02.05.2017 a 21.05.2017
Mateus Ribeiro	04.09.2015 a 03.09.2016	02.05.2017 a 21.05.2017
Rosane Nadal Nunes	17.02.2016 a 16.02.2017	02.05.2017 a 31.05.2017
Rosecler Laurindo	10.01.2016 a 09.01.2017	02.05.2017 a 31.05.2017
Silvana Ribeiro	25.04.2015 a 24.04.2016	02.05.2017 a 31.05.2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE ABRIL DE 2017


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE ABRIL DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente